	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
	Anúncio de Bolsa	REV.: 02
		PÁG: 1 de 4

Bolsa de Pós Doutoramento – 1 vaga

Projeto – PARIS
PTDC/BIA-CBI/6515/2020

Ref. º: CCMAR/BPD/01/2022

O Centro de Ciências do Mar do Algarve (CCMAR) abre uma (01) vaga para uma bolsa de Pós Doutoramento (BPD) na área científica de Ciências Biológicas, Ambientais ou área similar elegível a candidatos de qualquer nacionalidade, incluindo apátridas e beneficiários do estatuto de refugiado político, no âmbito do projeto de investigação com a referência PTDC/BIA-CBI/6515/2020, designado por “*The Paris Agreement and the global redistribution of marine biodiversity*” financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P./MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC) no âmbito das seguintes condições:

Instituição de Acolhimento e de Contratualização: CCMAR

Plano de Trabalhos, Tarefas e Objetivos:

O projeto **PARIS** foca-se na questão central de quais as consequências das alterações climáticas futuras para a biodiversidade marinha a nível global. A abordagem inovadora prevê (1) estimar padrões de conectividade global para os principais grupos de biodiversidade marinha e (2) associar projeções de alterações de distribuição com o potencial de dispersão sob cenários de alterações globais. As análises compararão os padrões atuais com cenários futuros contrastantes (e.g., expectativas do Acordo de Paris vs. cenários de emissão drásticos) para fornecer informações atualizadas para as avaliações de impacto do IPCC, para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 9, 13 e 14 da Agenda 2030, e para políticas de conservação e gestão.

Especificamente, o bolseiro/a estará envolvido nas seguintes tarefas e **objectivos**:

1. Produzir estimativas de alta resolução (espacial e temporal) da conectividade da biodiversidade marinha em escalas globais através de análises pré-desenvolvidas pela equipa do projeto.
2. Usar teoria dos grafos com rotinas pré-desenvolvidas pela equipa do para visualização da conectividade (por exemplo, entre regiões/países) e retratar as principais regiões e barreiras oceanográficas.
3. Participar na divulgação do projeto escrevendo artigos científicos, apresentações e relatórios.

Supervisor:


Doutor Jorge Assis, coordenador do projeto no CCMAR e investigador na UALG e CCMAR.

Local de Trabalho:

O local de trabalho é no CCMAR (Campus de Gambelas da Universidade do Algarve, Faro, Portugal).

Requisitos para a candidatura:

1. Esta bolsa de Pós-Doutoramento (BPD) destina-se a doutores titulares do grau de Doutor em Ciências Biológicas, Ambientais ou área similar, obtido nos três anos anteriores à data de submissão da presente candidatura.
2. Não são elegíveis os candidatos que realizaram trabalho de investigação conducente à atribuição do grau de doutor com o CCMAR como instituição de acolhimento.

	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
		REV.: 02
	Anúncio de Bolsa	PÁG: 2 de 4

3. 3. À data da candidatura, os candidatos não devem ter recebido bolsa de pós-doutoramento, ao abrigo do Decreto-Lei n. 123/2019, de 28 de Agosto (Estatuto bolseiro), e/ou a regulamentação anterior, há mais de 19 meses, considerando o Art. 3, no. 1 (d) e n. 2 do Regulamento de Bolsas do CCMAR, para que eventuais períodos de renovação sejam possíveis. Isso será confirmado no currículo.

O não cumprimento dos requisitos justifica a rejeição da candidatura.

Critérios de Avaliação: Através da análise dos documentos de candidatura, os critérios de avaliação e as respectivas ponderações são os seguintes:

1. Experiência comprovada na redação de artigos científicos (70%).
2. Experiência comprovada no desenvolvimento de análises estatísticas em linguagens computacionais R ou Python (30%).

Alguns candidatos podem ser convocados para uma entrevista, caso seja necessário clarificar qualquer aspeto do seu CV que não tenha ficado claro para o júri mas, os critérios de seleção mantêm-se os listados em cima.

Na eventualidade de os candidatos a concurso não possuírem o perfil adequado para as funções propostas comité de seleção reserva-se o direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento. Na eventualidade de não se poder atribuir o lugar ao candidato selecionado porque não cumpriu os requisitos documentais, ou por outra razão, ou posteriormente se o candidato rescindir a bolsa, o júri reserva-se, o direito de atribuir lugar ao candidato seguinte na ordem de seriação final, mediante juízo de conveniência e oportunidade com base na lista de reserva de selecção que pode ser utilizada até 6 meses da data do presente edital.


Condições da Bolsa: A bolsa terá uma duração inicial de 12 meses, com início previsto a partir em Maio de 2022, podendo ser, eventualmente, renovada por períodos adicionais de 3 meses, nunca ultrapassando o final do projeto de investigação. O bolseiro exerce funções em regime de dedicação exclusiva, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, e o regulamento de bolsas do CCMAR (ver [aqui](https://bit.ly/3aXyXQu) <https://bit.ly/3aXyXQu>), baseado na Lei nº 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação) alterado pelo decreto – Lei 123/2019 de 28 de Agosto I.P.. O subsídio de manutenção mensal de 1686€ será pago mensalmente através de transferência bancária e será automaticamente actualizado conforme actualização da Fundação para a Ciência e a tecnologia (ver [aqui](https://bit.ly/2ZcxUGJ) <https://bit.ly/2ZcxUGJ>).

Período de Candidatura: de 22 de Fevereiro a 15 de Março de 2022 às 23:59 (hora de Lisboa, Portugal).

Processo de Candidatura e Documentos Obrigatórios:

Só são aceites candidaturas completas e submetidas direta e obrigatoriamente no site do CCMAR <https://www.ccmr.ualg.pt/list/job> que têm que incluir:

- Uma carta de motivação (em inglês).

	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008 REV.: 02
	Anúncio de Bolsa	PÁG: 3 de 4

- Curriculum Vitae detalhado (em inglês);
- Cópia do certificado de doutoramento (se atribuído por uma instituição portuguesa de ensino superior) ou cópia do certificado de reconhecimento do grau de doutor por uma Instituição de Ensino Superior Portuguesa Pública ou pela DGES – Direção Geral do Ensino Superior (se o grau foi atribuído por uma universidade estrangeira).
- A declaração de honra completa, disponível na plataforma de candidatura, para o/a candidato/a que ainda não pode enviar a cópia do certificado de doutoramento (se atribuído por uma instituição portuguesa de ensino superior) ou a cópia do certificado de reconhecimento do grau de doutor (se o grau foi atribuído por uma universidade estrangeira), tal como indicado acima.

A submissão de uma candidatura sem os documentos/informações acima requeridos determina a imediata rejeição da candidatura.

Resultados e Audiência Prévia: Notificação sobre a admissão e os resultados da seriação serão comunicados por email aos/às candidatos/as até 90 dias úteis após o termo do prazo de apresentação das candidaturas. Após a referida notificação, os/as candidatos/as têm 10 dias úteis para se pronunciar/contestar a decisão preliminar.

Candidatos detentores de certificados comprovativos de grau emitido por uma universidade estrangeira devem ter o seu certificado reconhecido em Portugal até à data indicada na comunicação de atribuição do lugar. O não cumprimento justifica a exclusão do procedimento. Informação sobre o reconhecimento de graus pode ser obtida em qualquer universidade portuguesa ou aqui (<https://bit.ly/3afyQQU>). A Direção do CCMAR reserva-se o direito de prolongar o período acima mencionado, mediante pedido do candidato e caso não impacte negativamente o cumprimento do programa de trabalhos.

Comité de Seleção:


Doutor Jorge Assis, coordenador do projeto no CCMAR e investigador na UALG e no CCMAR (presidente do júri); Professora Ester Serrão, Professora na UALG e líder de grupo no CCMAR (membro), e Doutor João Neiva, investigador na UALG e no CCMAR (membro).

Notas:

Documentos a apresentar para a contratualização da bolsa:

Depois de seleccionado/a o/a candidato/a, serão pedidos os seguintes documentos/informações para a contratação:

-Se aplicável, cópia do certificado de doutoramento (se atribuído por uma instituição portuguesa de ensino superior).

	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
	Anúncio de Bolsa	REV.: 02
		PÁG: 4 de 4

- Se aplicável, cópia do certificado de reconhecimento do grau de doutor por uma Instituição de Ensino Superior Portuguesa Pública ou pela DGES – Direção Geral do Ensino Superior (se o grau foi atribuído por uma universidade estrangeira).
- Documento comprovativo do cumprimento do regime de dedicação exclusiva.
- Identificação civil, fiscal e de segurança social (se aplicável).
- IBAN
- Ciência ID <https://www.ciencia-id.pt/CienciaID/HomePage.aspx>
- Documento que comprove o país de residência, autorização de residência ou outro documento legalmente equivalente, quando aplicável, com validade à data de início da bolsa.

Contrato de Bolsa

Após a selecção do candidato/a e da receção de toda a documentação necessária, será celebrado um contrato de bolsa em conformidade com o modelo [aqui](#).

Avaliação do bolseiro/a

No termo de cada período de duração do contrato de bolsa, a actividade do bolseiro/a é avaliada pelo seu orientador, através da aplicação dos seguintes critérios de avaliação em conformidade com o modelo apresentado em baixo:

1. A capacidade e empenho em redigir/publicar artigos e relatórios científicos (75%).
2. A capacidade e empenho para desenvolver análises estatísticas em linguagens computacionais R ou Python (25%).

Relatório do Bolseiro/a

No final de cada período de duração do contrato de bolsa (se aplicável) o/a bolseiro/a deve preencher o relatório final de acordo com o modelo [aqui](#).

A Direção reserva-se o direito de, ponderadas circunstâncias supervenientes à data de publicação deste edital, de dar sem efeito o presente concurso.

O/A candidato/a com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar na candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso do CCMAR : Nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, origem ou condição social, património genético, deficiência, doença crónica, nacionalidade, etnicidade, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.